



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.076/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 164/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

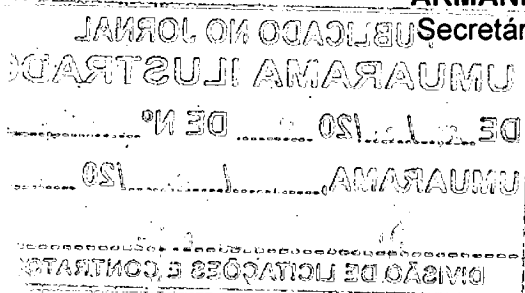
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel, para abastecimento dos veículos (ônibus), que realizam o transporte escolar, nos distritos de Santa Elisa, Roberto Silveira e Serra dos Dourados, Município de Umuarama – PR.

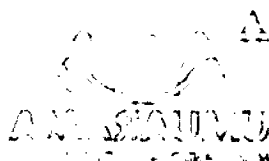
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

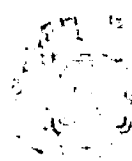
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração





AMARAL, 10/08/2011

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



2011/08/10 10:10:10

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio do GOVERNADOR,

faz saber que:

DECLARA

que, no dia 10 de agosto de 2011, foi realizada a abertura de envelopes e a escolha do vencedor da licitação nº 9263, para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Aprovado em 10 de agosto de 2011, no 10º dia do mês de agosto.

FAZ saber que a licitação nº 9263 foi realizada em 10 de agosto de 2011.

GOVERNADOR DO PARANÁ

GOVERNADOR DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/08/2011	DE Nº 9263
UMUARAMA, 24/08/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	